



JUNTA DE FREGUESIA

**PRESIDENTE**  
**PROPOSTA N.º 365/2022**

**Assunto: Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.**

*Considerando:*

Que a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, diploma que procedeu à reorganização administrativa da Cidade de Lisboa, atribuiu competências próprias às Juntas de Freguesia no âmbito da gestão, conservação e reparação de equipamentos desportivos ao nível local;

Que à data da assinatura do Auto de Transferência de Competências, a gestão da Piscina Municipal do Alvito encontrava-se descentralizada no Atlético Clube de Portugal, ao abrigo de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e, por conseguinte, não foi, na altura da reorganização administrativa, prevista nenhuma verba a descentralizar para a Freguesia de Alcântara;

Que a Freguesia de Alcântara assumiu a gestão da Piscina Municipal do Alvito na época desportiva de 2016/2017, uma vez que ocorreu o termo do prazo de vigência do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Lisboa e o Atlético Clube de Portugal;

Que a Freguesia de Alcântara apresentou à Câmara Municipal de Lisboa o relatório de gestão da Piscina, de onde se extrai a necessidade de transferência de um valor de €70.000,00 (setenta mil euros), por ano civil, para fazer face às despesas de gestão e manutenção da Piscina Municipal do Alvito;

Neste sentido e, para que seja possível um eficaz cumprimento das competências delegadas, o Município de Lisboa disponibilizará à Freguesia de Alcântara recursos financeiros num valor total de €280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025;



**JUNTA DE FREGUESIA**

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de ratificação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências em anexo, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.

Lisboa, 1 de setembro de 2022

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Acta 48/2022 Reunião de 01/09/2022

O PRESIDENTE

*David Amado*

O PRESIDENTE,

Davide Amado